

## DECRETO Nº 95/2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$78.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>78.500,00</b>
02	02	00	Administração	
	29	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	49.500,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	71	15.452.0005.2014.0000	Manutenção Serviços Gerais	14.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	193	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	13.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino	
	299	12.361.0012.2045.0000	Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio	2.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
		262 000	Educação - Fundeb - Outros	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 04 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	78	15.452.0005.2015.0000	Manutenção Serviços de Iluminação Pública		-14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		
	86	17.512.0005.1008.0000	Ampliação e Remodelação de Reservatórios		-9.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	177	10.122.0010.2032.0000	Vencimentos Secretario da Saúde		-4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		310 000	Saúde Geral		
	212	10.303.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		-49.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		310 000	Saúde Geral		
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
	303	12.365.0012.2047.0000	Manutenção FUNDEB-Ensino Infantil-CRECHE		-2.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	00200
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
		271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE		

**Anulação ( - )**

**-78.500,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 21 de junho de 2018

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis  
Escritúria Exp. Administrativo